Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Complementar nº 03/2019

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do Executivo Municipal que **REGULAMENTA O PROCESSO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE ATUARÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°239/2019, E DA OUTRAS**.

A respeito do tema, nada a acrescentar, consoante brilhante opinamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 19 de fevereiro de 2019.

_____
Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

_____
Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi
Vice-Presidente

Pelas Conclusões:

_____
Vereadora: Lenildo Henriques
Membro

Assinado digitalmente por LENILDO HENRIQUES:00084031719 Data: 26/03/2019 18:02:07
Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA:02756492701 Data: 26/03/2019 18:01:24
Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA:02756492701 Data: 26/03/2019 18:01:08
Assinado digitalmente por VANDERLEI LOUZADA BIANCHI:94747474749 Data: 26/03/2019 17:40:45

Identificador: 310037003300330039003A005400520041 00 Conferencia em http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.